

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ao
Prefeito Municipal

Assunto: **Fornecimento de cargas de cascalho para reparos e manutenções de estradas rurais**

Venho através desta, solicitar a contratação de pessoa física através de Inexigibilidade de Licitação para:

Fornecimento de 1.000 cargas de cascalho para a realização de reparos e manutenções das estradas rurais das localidades de Faxinal dos Galvões e de Madrugas. As cargas deverão ser entregues nos locais próximos onde serão realizados os serviços nas vias.

Conforme orçamento, o valor oferecido pelo Sr. Érison Antonio Camargo, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.847.359-54, foi de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cada carga de cascalho contendo 12m³ (doze metros cúbicos), conforme abaixo:

ORÇAMENTO ÉRISON ANTONIO CAMARGO				
DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CARGA DE CASCALHO COM 12M ³	CARGA	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00

Segue em anexo o orçamento e documentos necessários para a realização do processo, e conseqüentemente, a contratação.

Sendo estes os fatos, considerando a necessidade de se fazer a manutenção das estradas rurais das referidas localidades, e, considerando a obtenção de apenas um orçamento após extensiva busca para o fornecimento do material rochoso, solicitamos que se proceda a contratação, pelo período de 03 meses, por **Inexigibilidade de Licitação**, com base no **Art. 25, da Lei 8.666/93**.

Imbituva/PR, 27 de Janeiro de 2022.

Robson Gonçalves Correa
Secretário Municipal de Infraestrutura